



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



## REPUBLICAÇÃO

### PORTARIA Nº30/2019

Data: 11 de janeiro de 2019.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica concedida a gratificação de 0,52 (ponto cinquenta e dois da unidade do valor de referência) ao servidor Ricardo Henrique Borges, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**  
Presidente- Gestão 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 16/01/2019, Edição nº1674, pag 76, Ano VII

**RESOLVE**

Art. 1º Autoriza e designa os servidores ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, matrícula 1077, como titular e ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 8796, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, como suplentes, para o recebimento das proposições na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º As proposições a serem protocoladas deverão ser apresentadas nos meios físico e digital.

Art. 3º O arquivo digital, em versão Word/97, deverá ser encaminhado via correio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 65/2015.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente- Gestão 2019

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**F2D68A1F

**CAMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 26/2019**

**REPÚBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº 26/2019**

Data:11 de janeiro de 2019.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Juliana de Araújo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009.

**RESOLVE**

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Juliana de Araújo., pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente- Gestão 2019

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**B1235733

**CAMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 30/2019**

**REPÚBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº30/2019**

Data:11 de janeiro de 2019.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009.

**RESOLVE**

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,52 (ponto cinquenta e dois da unidade do valor de referência) ao servidor Ricardo Henrique Borges, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente- Gestão 2019

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**4510C465

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

Processo Administrativo nº 005/2019

Modalidade: Dispensa 02/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Contratada: **FRAHIN – AUTO POSTO LTDA**, CNPJ sob nº 10.297.161/0001-42

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina), de forma parcelada, à frota dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2019.

Valor total: R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos: Recursos próprios

Dotação: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de consumo – Pessoa jurídica; Subgrupo 3.3.90.30.0102 – Gasolina.

Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 15 de janeiro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente  
Gestão 2019

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**EEA4C55E

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
187/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018**

**O Município de Guaíra, Estado do Paraná**, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

**Objeto do Contrato:** Contratação da empresa GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, que será responsável pela execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavratura de escrituras, procurações, inclusive substabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, deste município de Guaíra, Paraná.

**Contratada:** GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, com endereço à Rua Bandeirantes, nº 1788, Centro, na cidade de